

RESENDE, 22 DE JUNHO DE 2016.

RESOLUÇÃO CA–AGEVAP Nº 106/2016

Autoriza a aquisição de equipamentos de informática, áudio visual e telefonia para atender as necessidades da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Resolução CA–AGEVAP Nº 082/2015;

Considerando a solicitação do Diretor-Presidente da AGEVAP através da Carta nº. 300/2016/DI-AGEVAP de 10 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e telefonia, bem como licenças de software para atender as necessidades da AGEVAP nos termos da Carta nº 300/2016/DI-AGEVAP;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP